



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 1.738/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

“REVOGA DECRETO 1.682/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVA A DELIBERAÇÃO 01/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA”

O Prefeito do Município de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e

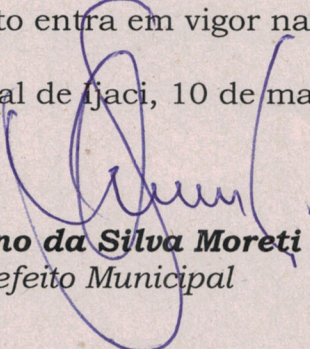
Considerando o ofício 014/2021 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 1.682/2020, de 04 de dezembro de 2020, que aprovou a Deliberação 01/2020 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de maio de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal